PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de abril de 2025 · Ano IX · Edição nº 1335

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLISPra
caVovoMariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5204, DE 01 ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação(+) **70.000,00**

Anulação

01 01 01 GabinetedoPrefeitoeDepêndencias

14 GestãoPolíticoAdministrativaEQUIPAMENTOSE 70.000,00
04.122.0045.2003. MATERIALPERMANENTE F.R.: 001 00
00004.4.90.52.00 TESOURO
01 GERAL
110000

Artigo2o.-
Ocréditoabertonaformadoartigoanteriorserácobertocomrecursosprovenientesde:

Anulação:

011601 SegurançaePatrimonio

574 SegurançanoTrânsito -70.000,00
06.181.0086.2034. VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL F.R.Grupo: 00100
00003.1.90.11.00 TESOURO
01 GERAL
110000

-70.000,00

Artigo3o.-Estaleientraemvigornadatadesuapublicação.

JULIOFERREIRADOCARMOPr
efeitoMunicipal

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7334 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

Anulação

01 01 01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias			
14	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 16 01	Segurança e Patrimonio			
574	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE WEB DESIGN E SUPORTE TÉCNICO, COM PROFISSIONAL GRADUADO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **29/04/2025** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site: http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 15/04/2025 às 13h30min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 14/04/2025. Miguelópolis/SP, 11 de abril de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS - EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2024, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e HOMOLOGAR o presente certame para os Licitantes: **BENICIO PNEUS LTDA / CNPJ sob nº 39.535.062/0001-33;** Itens e valor unitário: 01 – R$273,00 / 02 – R$298,50 / 03 – R$279,35 / 04 – R$352,70 / 05 – R$298,00 / 06 – R$330,00 / 08 – R$310,00 / 09 – R$380,00 / 10 – R$310,00 / 11 – R$395,00 / 12 – R$460,00 / 13 – R$405,00 / 14 – R$410,00 / 15 – R$480,00 / 16 – R$800,00 / 17 – R$670,00 / 18 – R$570,00 / 19 – R$660,00 / 20 – R$985,00 / 21 – R$1.764,14 / 22 – R$2.240,00 / 23 – R$4.370,00 / 24 – R$5.970,00 / 25 – R$5.900,00 / 26 – R$2.120,00 / 27 – R$3.400,00 / 28 – R$3.120,00 / 29 – R$870,00 / 30 – R$420,00 – Perfazendo o valor total de R$1.845.362,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais); **D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA / CNPJ sob nº 44.718.705/0001-14;** Item nº 07, no valor unitário de R$380,80 **-** Perfazendo o valor total de R$19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais); Objetos do Pregão Presencial nº 031/2024. Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine a respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação deste Edital. Miguelópolis/SP, 10 de abril de 2.025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO - Prefeito Municipal.

.....

Errata

ERRATA

A presente errata tem o objetivo de corrigir erro material no **DECRETO Nº 7.295, DE 28 DE JANEIRO DE 2025,** publicado em 29 de janeiro de 2025, que dispõe, em sua ementa, sobre o recadastramento do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego de Caráter Assistencial, nos termos da Lei Municipal nº 3.263/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miguelópolis, **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, publica a presente errata referente ao **Decreto Municipal Nº 7.295, DE 28 DE JANEIRO DE 2025,** publicado no dia 29 de janeiro de 2025, conforme segue:

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 3º – O programa atenderá até 180 (cento e oitenta) pessoas por turma, pelo período de 06 (seis) meses cada turma, excetuados os beneficiários designados para guarda e vigilância de próprios públicos, que poderão permanecer, excepcionalmente, até 31 de janeiro de 2027, com valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais) por pessoa, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, de acordo com o disposto no art. 10 da Lei nº 3.263/2012.

§ 1º. No caso de não comparecimento do beneficiário, este terá o dia de trabalho descontado.

§ 2º. Será considerada como coeficiente para o desconto por ausência a razão de 22 (vinte e dois) dias úteis no mês (R$ 700,00 / 22 = R$ 31,81 - trinta e um reais e oitenta e um centavos) por dia não trabalhado.

Leia-se:

Art. 3º – O programa atenderá até 180 (cento e oitenta) pessoas por turma, pelo período de 06 (seis) meses cada turma, excetuados os beneficiários designados para guarda e vigilância de próprios públicos, que poderão permanecer, excepcionalmente, até 31 de janeiro de 2027, com valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais) por pessoa, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, de acordo com o disposto no art. 10 da Lei nº 3.263/2012.

§ 1º. No caso de não comparecimento do beneficiário, este terá o dia de trabalho descontado.

§ 2º. Será considerada como coeficiente para o desconto por ausência a razão de 22 (vinte e dois) dias úteis no mês (R$ 700,00 / 22 = R$ 31,81 - trinta e um reais e oitenta e um centavos) por dia não trabalhado.

§ 3º. Nos termos do art. 6º da Lei nº 3.263/2012, o valor previsto no caput do art. 3º deste Decreto não se aplicará aos beneficiários que desempenharem suas atividades no Cemitério Municipal, limitando-se a 04 (quatro) vagas, onde o valor do auxílio será de R$ 1.000,00 (mil reais), mantendo-se as demais condições e obrigatoriedades deste Decreto.

Procede-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Miguelópolis.

Município de Miguelópolis, 30 de janeiro de 2025.

Júlio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1412/2025 Data de Protocolo: 11/04/2025 CEVS: 352970811-863-000093-1-8 Data de Validade: 28/03/2026 Razão Social: ROSELI ISILDINHA JOVINO CNPJ/CPF: ***.***.***-** Endereço: Rua JOSE JACOB DAUR , 800 centro Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELI ISILDINHA JOVINO CPF: ***.***.***-** Resp. Técnico: ROSELI ISILDINHA JOVINO CPF: ***.***.***-** CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:115452 UF:SP Resp. Técnico: ROSELI ISILDINHA JOVINO CPF: ***.***.***-** CBO: 251510

Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:115452 UF:SP

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

.....